

PROCESSO Nº 23292.016497/2023-40
TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2023/AT-GB

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC E PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC**, autarquia federal, constituída nos termos da Lei no 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros - Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominado IFSC, neste ato representado por seu Reitor, Sr. **Maurício Gariba Junior**, Servidor Público Federal, RG [REDACTED], CPF [REDACTED] nomeado pelo decreto do MEC de 09 de agosto de 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA**, com sede na cidade de Urupema Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ no CNPJ nº 78.492.576/0001-00, com sede à Rua Manoel Pereira de Medeiros, nº 155, CEP 88625-000, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Muniz Pagani Almeida**, Portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**, com sede na cidade de Rio Rufino Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 95.991.071/0001-00, com sede à Avenida José Oselame, Rio Rufino - SC, CEP 88658-000, neste ato representado pelo Sr. **Ademar de Bona Sartor**, Portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]. Estas entidades resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.114/2007, Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, Instrução Normativa IFSC nº 03/2016, quando couber, e demais legislações correlatas, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo descrito na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, passando a vigorar com o seguinte texto:

A vigência do presente Acordo de Cooperação será prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31 de julho de 2025, passando a vigorar até 31 de julho de 2027. Sua validade e eficácia continuam condicionadas à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica inicial permanecem inalteradas.

Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Datado quando da assinatura do reitor.

MAURICIO
GARIBA
JUNIOR: [REDACTED] 572
[REDACTED]

Assinado digitalmente por MAURICIO GARIBA
JUNIOR:46450572949
ND: O=BR, C=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,
OU=33883111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARISERPRO, OU=RFB
e-CPP A3, CN=MAURICIO GARIBA
JUNIOR:46450572949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 10:22:44-03'00'
Font: PDF-Reader/ Versão: 2024.3.0

CRISTIANE MUNIZ
PAGANI
ALMEIDA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CRISTIANE MUNIZ PAGANI
ALMEIDA: [REDACTED]
Dados: 2025.06.25 15:20:00 -03'00'

Maurício Gariba Junior
Reitor do IFSC

Cristiane Muniz Pagani Almeida
Prefeitura Municipal de Urupema

ADEMAR DE BONA
SARTOR: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ADEMAR DE BONA
SARTOR: [REDACTED]
Dados: 2025.06.23 15:29:01
-03'00'

Ademar de Bona Sartor
Prefeitura Municipal de Rio Rufino

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60